



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 017/2024
AUTOR: Ver. Eraldo Markito.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Luis Alberto Nespolo, Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT , indicando a necessidade da inclusão de uma linha de ônibus intermunicipal no trecho Juara-Cuiabá e Cuiabá-Juara, com horário de embarque no período da manhã.	

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar ao Senhor Luis Alberto Nespolo, Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT , a necessidade da inclusão de uma linha de ônibus intermunicipal no trecho Juara-Cuiabá e Cuiabá-Juara, com horário de embarque no período da manhã.

Atualmente, as opções de transporte rodoviário intermunicipal disponíveis entre as cidades de Juara e Cuiabá são limitadas a horários noturnos, com partidas às 19 horas. Tal limitação impõe desafios significativos para os moradores de Juara que precisam se deslocar para Cuiabá, especialmente aqueles que viajam para conectar com voos aéreos.

Dessa forma, a inclusão de uma linha com horário de embarque pela manhã proporcionaria aos cidadãos de Juara maior flexibilidade e comodidade, além de fomentar o desenvolvimento socioeconômico da região, ao facilitar o acesso à capital para negócios, saúde, educação e turismo.

Portanto, a presente indicação visa atender à crescente demanda por transporte intermunicipal de forma eficiente e acessível, oferecendo alternativa diurna e noturna para a população, promovendo assim maior integração entre as regiões do estado.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Certo de contar com a atenção e a colaboração dos nobres pares na aprovação desta Indicação, solicito o envio deste documento à AGER/MT para que sejam tomadas as providências necessárias.

Posto isto, síntese fática para justificar o presente pedido.

Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 23 de julho de 2024.

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário